

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1179/2008

Ementa

CONCEDE AO SR. EDER PALOMO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1240/2008 - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



Jundialense",

publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 53.077)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.179, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. EDER PALOMO o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Sr. EDER PALOMO o título de "Cidadão

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registradó e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa